



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 11 / 2024

DECRETO Nº 002186/24 de 26 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001616/24 de 8 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(188) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1540 - Contratacao por Tempo Determinado	135.000,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	139.000,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	189.000,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00

Total Suplementação: 528.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-1540 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
(228) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1540 - Contratacao por Tempo Determinado	39.000,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1540 - Obrigacoes Patronais	139.000,00
(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(228) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1540 - Contratacao por Tempo Determinado	189.000,00
(228) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1540 - Contratacao por Tempo Determinado	135.000,00

Total Anulação: 528.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal